



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 05/2025

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO				
1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
Descrição da Situação: - Padronização dos padrões iniciais dos Cargos de Nível Superior para 30h/semanal				
B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO				
Espécies de Recursos:			Situações Cabíveis	
1) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado			2	
2) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira			2	
3) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			2 e 3	
C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:				
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:			Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição			
3.3.90.08	IPERGS		1500	1462,48
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		1500	27087,22
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1500	1875,85
3.1.91.13.03	Obrigações Patronais		1500	5141,83
2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:				
2.1) ☐ Não				
2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA 2.001				
D) IMPACTO FINANCEIRO				
Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Vínculo:
janeiro	0	38.768	42.258	Ativo Financeiro mês anterior:
fevereiro	0	38.768	42.258	(-) Passivo Financeiro mês anterior:
março	35.567	38.768	42.258	(=) Resultado Financeiro mês anterior
abril	35.567	38.768	42.258	(+) Repasses previstos até o final do exercício:
maio	35.567	38.768	42.258	(-) Despesas previstas até final exercício:
junho	35.567	38.768	42.258	(=) Resultado financeiro projetado ano
julho	35.567	38.768	42.258	(+) repasses primeiro ano seguinte
agosto	35.567	38.768	42.258	(-) despesas primeiro ano seguinte
setembro	35.567	38.768	42.258	(+) repasses segundo ano seguinte
outubro	35.567	38.768	42.258	(-) despesas segunda ano seguinte
novembro	35.567	38.768	42.258	(=) situação financeira antes do Impacto
dezembro	35.567	38.768	42.258	(- gastos impacto) = situação projetada
Soma	355.670	465.216	507.091	11.054.121

Analisando os cálculos, declaro que existem recursos orçamentários e financeiros suficientes que comportem os referidos gastos

ELIZA MADEIRA
PINTO:0265627
8007

Assinado de forma digital
por ELIZA MADEIRA
PINTO:02656278007
Dados: 2025.03.17 16:48:32
-03'00'

Eliza Madeira
Contadora



Gastos - baseados no mês de Janeiro/2025

SERVIDORES EFEITIVOS

Aumento salarial

R\$ 15.896,55

3.3.90.08	IPERGS	R\$ 1.462,48
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.896,55
3.1.91.13.03	Obrigações Patronais(27,08%)	R\$ 4.304,79
	1/12 13º Salário	R\$ 1.324,71
	Encargos 13º Salário	R\$ 358,73
	Férias mensal (1/12 + 1/3)	R\$ 1.766,28
	Encargos Férias	R\$ 478,31
	Total Mensal	R\$ 25.591,86

Mensal	
2026 (Ajuste de 9%)	R\$ 27.895,12
2027 (Ajuste de 9%)	R\$ 30.405,68

SERVIDORES CC'S

Aumento salarial

R\$ 6.781,13

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.781,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais (23,1596%)	R\$ 1.570,48
	1/12 13º Salário	R\$ 565,09
	Encargos 13º Salário	R\$ 130,87
	Férias mensal (1/12 + 1/3)	R\$ 753,46
	Encargos Férias	R\$ 174,50
	Total Mensal	R\$ 9.975,54

Mensal	
2026 (Ajuste de 9%)	R\$ 10.873,34
2027 (Ajuste de 9%)	R\$ 11.851,94

TOTAIS MENSAIS	
2025	R\$ 35.567,39
2026	R\$ 38.768,46
2027	R\$ 42.257,62

Obs.:

- Tal calculo contempla o estabelecido na LC 101/2000. Porém saliento que o mesmo não preve aumentos, vantagens e direitos além da recomposição salarial. Os cálculos foram realizados com base nos valores da folha do mês de Fevereiro/2025 e Projeto de Lei - Reforma Administrativa.

Analisando os calculos, declaro que existem recursos orçamentários e financeiros suficientes que comportem os referidos gastos.

ELIZA MADEIRA
PINTO:0265627
8007

Assinado de forma digital
por ELIZA MADEIRA
PINTO:02656278007
Dados: 2025.03.17
16:48:16 -03'00'

Eliza Madeira
Contadora